



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 118, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 37.403,96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 37.403,96 (trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M. Ambiente
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos R\$ 13.732,27

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar
339036 – Outros serviços de terceiros – P.F. R\$ 7.200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.194,34
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Mun. de Saúde – Rec. vinculado
339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 1.369,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.171,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051 – Obras e instalações R\$ 304,55
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 647,80

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 10.970,00
339036 – Outros serviços de terceiros – P.F. R\$ 815,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Planej., Proj. e M. Ambiente
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 13.732,27

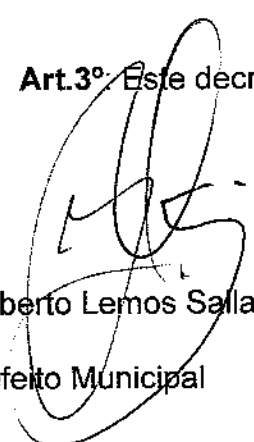
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 7.200,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec. ASPS
449051 – Obras e instalações R\$ 1.194,34
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Mun. de Saúde – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 2.540,00

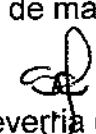
Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 304,55
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 647,80

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 10.970,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 815,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de maio de 2022.


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração